



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 02
Proc. 733 / 2007

Of. n.º 1.873/2007

Mococa, 20 de setembro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTÓCOLO		
NUMERO	DATA	ASSINATURA
2417	21.09.07	[Assinatura]

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei alterar a alínea 'c' do artigo 5º da Lei nº 3.656, de 03 de novembro de 2006 – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2007 – a fim de majorar a disponibilidade de abertura de créditos adicionais suplementares de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento).

Trata-se de medida necessária neste momento, uma vez que a Prefeitura de Mococa encontra-se em dificuldades para a movimentação orçamentária, fato comum no período final de cada exercício financeiro.

Observe-se que, neste percentual já será englobado o recebimento de R\$ 2.800.000,00 referente ao contrato celebrado com o Banco Real-AMRO, que não estava previsto no orçamento de 2007. Por isso, o percentual de 40%, ao invés dos 30% normalmente solicitados a cada exercício financeiro.

Importante ressaltar, Senhores Vereadores, que esta alteração não implica em aumentos financeiros, gastos ou demais despesas para os cofres públicos, mas tão-somente uma maior possibilidade de movimentação contábil das dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 03 10
Proc. 733 / 2004

Por outro lado, a não aprovação deste pretendida alteração, irá causar enormes prejuízos à Administração Municipal, pois não será possível a efetivação de determinados empenhos contábeis nas dotações originais, em especial quanto à folha de pagamentos dos empregados públicos, razão pela qual o presente Projeto de Lei merece a mais pronta aprovação.

A urgência solicitada na análise deste Projeto de Lei se deve ao fato de que o final do exercício financeiro de 2007 se aproxima e, há necessidade de finalização das contas públicas, como medida de responsabilidade administrativa.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 04
Proc. 733 / 2007

PROJETO DE LEI Nº 066/07 de 20 de Setembro de 2007

Altera a alínea "c" do artigo 5º, da Lei nº 3.656, de 03 de novembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007 no Município de Mococa.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../07, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A alínea "c" do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.656, de 03 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"c) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE SETEMBRO DE 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO

Em 1ª Discussão por 07 favoráveis,
Sessão 24 de 09 de 2007 02 ausentes

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por 07 fav. e 02 ausentes
Sessão 24 de 09 de 2007

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fis. n.º	05	✓
Proc.	733	2007

PROCESSO Nº. 733/2007.

PROJETO DE LEI Nº. 066/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 39, do Regimento Interno da
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador

Alcides Alberto Filho.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de setembro de 2007.


LUIZ BRAZ MARIANO

Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2461	24/09/07	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 24/9/2007

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei nº.066/2007. Prefeito Municipal- Altera a alínea "c" do artigo 5º., da Lei nº.3.656, de 03 de novembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007 no Município de Mococa.

2- Projeto de Lei nº.067/2007. Prefeito Municipal- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de setembro de 2007.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO			DESPACHO
Número 2460	Data 24/09/07	Rubrica 3	APROVADO Sala das Sessões 24/9/2007 LUIZ BRAZ MARIANO PRESIDENTE
			EMENTA Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei nº.066/2007. Prefeito Municipal- Altera a alínea "c" do artigo 5º., da Lei nº.3.656, de 03 de novembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007 no Município de Mococa.

2- Projeto de Lei nº.067/2007. Prefeito Municipal- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço de dotação orçamentária.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de setembro de 2007.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fis. n.º	09
Proc.	733 / 2007

87/4
27 09/07

Ofício n.º.868/2007-CM.

Mococa, 25 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão extraordinária realizada no dia 24 de setembro último, constando de:

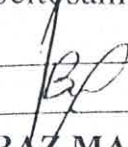
1- Autógrafo n.º.074/2007, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.019/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo n.º.075/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.046/2007. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo n.º.076/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.066/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

4- Autógrafo n.º.077/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.067/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

de



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

IIII

AUTÓGRAFO Nº. 076 DE 2007.

Projeto de Lei nº.066/2007.

ins. n.º 10 10
Proc. 233 / 2007

Altera a alínea "c" do artigo 5º, da Lei nº.3.656, de 03 de novembro de 2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007 no Município de Mococa.

Art. 1º - A alínea "c" do artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.656, de 03 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"c) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de setembro de 2007.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente


RONALDO CORRAINI
1º. Secretário